



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	X Ordinária	Nº: 513 RO de 13/5/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 2186/2021	
Referência e Interessado	:	IV – Recebidas para conhecimento Protocolo: P2021/148855-5 Interessado: CONFEA	

EMENTA: Conhece o recurso interposto pela Faculdade Estácio de Sá

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, e após apreciar o processo administrativo P2021/148855-5 **DECIDIU** tomar conhecimento e deliberou ainda por reiterar o ofício encaminhado a Faculdade Estácio de Sá quando da sua solicitação de cadastramento do curso neste Regional. Coordenou a reunião o Engenheiro Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ALEXANDRE FERREIRA BORGES, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, GANEM JEAN TEBCHARANI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JOÃO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, e VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 13/5/2021.

Assinado Eletronicamente
ENG. CIVIL OSCAR RAUL DIAS HAACK
Coordenador Adjunto da CEECA